

PE.EPE.010/2020 FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS
ESCLARECIMENTO 01

Pergunta 1 No item 5.5, as declarações dos subitens a até e deverão somente ser concordadas no Comprasnet conforme imagem abaixo ou deverá ser elaborado um documento com uma declaração sobre cada subitem?

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> Não
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> Não
Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> Não
Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração.	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> Não
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> Não
Declaro que, conforme disposto no art. 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> Não
Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> Não

Resposta 1

As declarações deverão ser somente concordadas no sistema Comprasnet. sem necessidade de envio da mesmas para a EPE

Pergunta 2 No item 5.7, diz sobre o detalhamento da proposta no campo “Descrição Detalhada do objeto ofertado”. Como deverá ser detalhado? Por módulos que o software apresenta para atender o edital? Quantidade? Valor Individual?

Resposta 2 A descrição deve possuir as informações importantes para a caracterização da proposta, porém, SEM MENCIONAR QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (NOME / CNPJ OU ENDEREÇO, ETC), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pergunta 3 Poderá ser anexada proposta com papel timbrado da Licitante para mais detalhamentos nessa fase? Ou a proposta detalhada deverá ser entregue somente pela Licitante vencedora.

Resposta 3 Conforme itens 5..7 e 5.8 das condições gerais do edital temos:

“5.7. Ao cadastrar a proposta no sítio do Sistema Comprasnet a licitante deverá detalhar a especificação do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo “**Descrição detalhada do objeto ofertado**”.

5.8. Quando convocada pelo pregoeiro, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar sua proposta, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado. A proposta deverá ser formulada com base no **Modelo de Proposta – Anexo II** deste Edital”:

Pergunta 4 No item 7.2.a, indica que qualquer dado que identifique a Licitante será desqualificada a proposta. Poderia esclarecer melhor o que não é permitido e onde não deve conter informações da Licitante?

Resposta 4 Ao cadastrar a proposta de preços no sistema, o licitante não pode se identificar ou citar informações como: Pessoa de Contato, CNPJ, Endereço, Telefone, Razão Social, etc.

Pergunta 5 No item 11.8 diz que a qualificação técnica se dará pela aprovação do item 5 do Anexo I, favor confirmar se esse será o único critério para qualificação técnica.

Resposta 5 Sim após a sessão pública a licitante melhor classificada será convocada a fazer o teste de conformidade previsto no item 5 do Termo de referencia

Pergunta 6 No item 18.2, requer a assinatura do contrato. A assinatura será presencial? Se sim, qual localidade?

Resposta 6 Não a assinatura não é presencial, À licitante melhor colocada e aprovada nas etapas anteriores será enviado por correio Termo Contratual para assinatura.

Pergunta 7 No Anexo I item 5, o projeto teste deverá ser desenvolvido no computador da EPE ou pode ser desenvolvido na Licitante e posteriormente envio do projeto à EPE para validação.

Resposta 7 Conforme descrito no item 5 citado e demais subitens;
Os testes serão realizados em máquina(s) de propriedade da EPE, na(s) qual(is) deverão ser instaladas as licenças dos módulos da ferramenta que atendam aos requisitos solicitados em edital, de forma a possibilitar a realização das etapas i) e ii) da sistemática de inspeção e testes mencionada no item 5.1.1;

Pergunta 8 Na Tabela 7, o valor na coluna Proposta (R\$) deve ser individual por módulo ou global para todos os módulos?

Resposta 8 Não, na linha 1 deve ser indicado o valor do software (todos os módulos), linha 2 valor do treinamento, linha 3 valor dos serviços agregados, manutenção suporte, etc. e linha 4 módulos a serem desenvolvidos. No valor total deve ser indicado o somatório das 4 linhas anteriores